GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 091/2017/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal-
Sandro José dos Santos
Conselheiro Lafaiete – MG

EXPEDIENTE
09 MAIO 2017

Assunto: Resposta ao Requerimento 034/2017

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, ***Mário Marcus Leão Dutra,*** **vem** à presença de V. Exa., em referência ao Requerimento nº 034 /2017 informar que foi encaminhado ao setor competente para levantamento de dados e elaboração da regulamentação do banco de horas dos servidores municipais.

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Lúcio

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Mai-2017-18:03-022127-1/2